

PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 6840 / 2020 Ordinário Data: 04/09/2020 Página 1 / 1

Credor: 106293 HILDA ELIZBETH DESTRADE FIFFE

Endereço: - C.E.P. - -

C.P.F.: 083.893.981-33 R.G.:

Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. Ag.: 1003-0 Conta: 56984-4

Orgão: 07. SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	Tipo de Licitação: Dispensavel
Unidade: 07.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Nº Licitação.....: /
Prog. Trabalho: 10.302.0008.2.061. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO AMBULATORIA	Nº NAD.....: 6866
Elemento Desp.: 3.3.9.0.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Nº Convênio:/
Reduzido: 310	
F. de Recurso: 1303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERC 01303	
Desdobramento: 35 00 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACION	

Dotação Inicial 40.000,00	Saldo Anterior 3.407,95	Valor 2.200,00	Saldo Atual 1.207,95
------------------------------	----------------------------	-------------------	-------------------------

HISTÓRICO: REFERENTE AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, CONFORME LEI MUNICIPAL 1808/2013 ALTERADA PELA LEI ORDINÁRIA 1868/2014.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	PROGRAMA MAIS MEDICOS PARA O BRASIL	2.200,00	2.200,00

Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	2.200,00
------------------	------------------	------	---------------------	----------

Empenhado por: Paulo César Mori	Autorizo a Despesa Acima Discriminada Marialva, de de
--	--

PAGAMENTO	ORDEM DE PAGAMENTO
Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.	VICTOR CELSO MARTINI Prefeito Municipal

Marialva, de de	BRUNO COSTA DE OLIVEIRA Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8
-----------------	---

Banco	RECIBO
Nº da Conta	Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.
Nº do Cheque	Marialva, de de
	Credor: HILDA ELIZBETH DESTRADE FIFFE
	C.P.F.: 083.893.981-33

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PREFEITURA MUN MARIALVA
Agência 2278-0
Conta corrente 9431-5

Creditado

Nome HILDA ELIZBETH D FIFFE
Agência 1003-0
Conta corrente 56984-4
Valor 2.200,00
Data Nesta data

Assinada por J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA 09/09/2020 16:25:09
JB502980 VICTOR CELSO MARTINI 09/09/2020 16:30:05

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.

01/09/2020

Recibo Online - 182020104658

MÊS DE REFERÊNCIA

AGO/2020

RECIBO DE ALUGUEL

VALOR EM R\$

1.500,00

INQUILINO(A):

HILDA E. DESTRADE FIFFE

:

PROPRIETÁRIO(A)

IMOBILIARIA HABITBEM

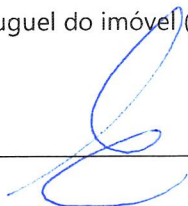
:

ENDEREÇO DO IMÓVEL LOCADO:

AV RUI BARBOSA apto 102, 753 - centro - marialva - PR - CEP: 86990-000

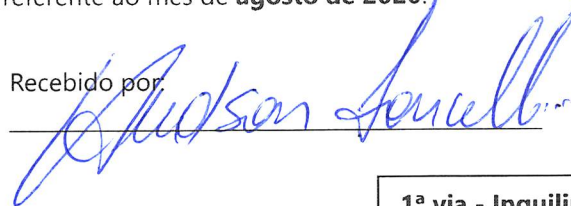
Recebi de, **HILDA E. DESTRADE FIFFE**, nº , a importância de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais), como pagamento de aluguel do imóvel (apto) indicado acima, referente ao mês de **agosto de 2020**.

Pago por:



marialva, 01 de setembro de 2020

Recebido por:



1ª via - Inquilino



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Marialva (PR), 08 de Setembro de 2020.

Ao Secretário Municipal de Finanças:

Assunto: Programa Mais Médicos- Pagamentos.

Através do presente, informamos a esta Secretaria que o Município de Marialva, em 26 de setembro de 2013, instituiu a Lei Municipal n.º 1.808/2013, onde consolidou a adesão do Município de Marialva ao “Programa Mais Médicos para o Brasil”, instituído pela Medida Provisória n.º 621/2013.

Dentro do respectivo cronograma, o Município de Marialva foi selecionado com o encaminhamento de 03 médicos sendo esse a médica, Dr^a. HILDA ELIZBETH DESTRADE FIFFE, inscrito no CPF sob o n.º 083.898.981-33, inscrito no Código CNES n.º 3384845, conforme documentos em anexo. Sendo que o médico selecionado começou a trabalhar no município de Marialva em 27.04.2020.

Conforme disciplina a Lei Municipal n.º 1.808/2013, alterada pela Lei Ordinária N.º 1.868/2014, poderá o Município de Marialva prestar ao médico participante ou intercambista auxílio pecuniário mensal de até R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Desta forma, verificando o labor do médico junto a esta municipalidade, faz-se necessário o repasse ao médico participante dos valores comprovadamente apresentados pelo mesmo, conforme discriminação seguinte:

- Moradia (Aluguel): Valor 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) referente ao mês 08/2020 (04/08/2020 a 05/09/2020);

- Alimentação- fixado em lei: R\$ 700,00 (setecentos reais).

- Totalizando a importância de **R\$ 2.200,00**,

(Dois mil e duzentos reais), sendo que será repassado conforme Lei Municipal n.º 1.808/2013, alterada pela Lei Ordinária N.º 1.868/2014 a importância de até **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**.

Informamos também, que mensalmente serão encaminhados a esta Ilustre Secretária os valores correspondentes das despesas do médico, para posterior repasse ao médico.

Atenciosamente,

José Orlando Benedetti Villa
Secretário Municipal de Saúde
Marialva-PR
JOSÉ ORLANDO BENEDETTI VILLA
Secretário Municipal de Saúde

